

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/18

“Dá nova redação ao artigo 144 do Regimento Interno, constante no anexo da Resolução 02/11 da Câmara Municipal de Miracatu”

Artigo 1º - O artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracatu, constante no ANEXO da Resolução 02/11 já com as alterações da Resolução 03/16 e 10/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 144 - Declarada aberta a sessão o Presidente proferirá as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" e, em seguida, determinará a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 12 de abril de 2018.

Jose Fanes dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Bíblia Sagrada é um dos livros mais vendidos no mundo e, conseqüentemente, o mais lido. Seu conteúdo não está direcionado a nenhuma religião específica, contudo, todas as religiões cristãs tem por base de direcionamento a palavra de Deus contida na Bíblia, buscando a construção de uma sociedade justa, com direitos iguais, levando a união e fraternidade entre as pessoas.

Assim, entendo que a leitura de um versículo bíblico poderá nos inspirar, ao deliberarmos matérias importantes do Município e sua população, a tomarmos decisões mais justas e fraternas conforme o ideal das religiões cristãs.

Esperando o acolhimento dos Nobres pares e sua conseqüente aprovação, apresento a presente propositura.